

INDICAÇÃO N° 031/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: Projetos de Leis prevendo a incorporação dos Agentes de combate a Endemias na atenção primária da Saúde e criação do prêmio de qualidade e inovação **PMAQ/AB**, previsto no programa de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e incentivo adicional dos Agentes envolvidos conforme Portarias e normas dos Ministério da Saúde.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, devidos estudos e envio a esta Casa de Projeto de Lei dispondo sobre:

- a) incorporação dos Agentes de combate a Endemias na atenção primária da Saúde;**
- b) criação do prêmio de qualidade e inovação PMAQ/AB, previsto no programa de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;**
- c) Incentivo adicional dos Agentes envolvidos conforme Portarias e normas dos Ministério da Saúde Públicas e criação do Conselho Municipal da Juventude.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a reivindicações dos agentes de saúde e combate a endemias já negociadas com órgãos do Governo Federal que repassa os recursos aos Municípios. Para efetivação dos benefícios e concessão da premiação prevista, o Poder Executivo Municipal precisa encaminhar à Câmara Municipal projetos de leis dispondo sobre os itens relacionados, na forma das minutas anexas.

O atendimento aos termos da presente atenderá a mais este anseio da categoria dos Agentes de Saúde e Combate a Endemias e servirá para incentivar esses servidores a exercerem suas funções com maior estímulo e reconhecimento.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de agosto de 2015 de maio de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador